



TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2021.10.27.01

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 14.387.899/0001-51, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, CEP 63.960-000, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela respectiva, Sr^a. **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Queiroz Pessoa, 90 – Centro – Banabuiú-CE, inscrita no CNPJ Nº **18.884.609/0001-36**, por seu representante legal, Sr. José Arlino Cavalcante Lima, CPF Nº. 028.997.353-81, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 05.004/2021- SRP PE**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.**

LOTE 01-B (RESERVADO ME/EPP):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Açúcar granulado de origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de fungos, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Não deve ser empedrado. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30 kg.	2	FD	Larissa Bie	R\$ 100,00	R\$ 200,00
2	Adoçante líquido , à base de stévia ou de sucralose, usado em dietas com restrição alimentar. Frasco em material plástico atóxico, com 100ml do produto, rotulagem demonstrativa de: composição, tabela nutricional, lote e data de validade.	1	FR	Zerocal	R\$ 5,09	R\$ 5,09
3	Arroz parboilizado longo fino tipo 1. Grãos inteiros, livres de insetos e de impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2.7 por kg. Embalagem primária transparente, atóxica,	2	FD	Fazenda	R\$ 115,00	R\$ 230,00

Assu





	de 1kg, contendo informações nutricionais e do fabricante, composição e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg.					
4	Azeite de oliva , produto obtido do fruto da oliveira, com acidez máxima de 0,5%, extra virgem, puro, embalado em garrafa de vidro escuro ou de plástico escuro, com a rotulagem informativa sobre o fabricante, a marca, a composição, a tabela nutricional e a data de validade, além de outras informações exigidas por lei. Garrafa de 500ml.	1	GRF	Santa Isabel	R\$ 16,00	R\$ 16,00
5	Biscoito doce , tipo Maria, fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003.	10	PCT	Estrela	R\$ 4,99	R\$ 49,90
6	Biscoito salgado tipo água e sal , feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003.	10	PCT	Estrela	R\$ 5,99	R\$ 59,90
7	Biscoito integral . Composto de farinha de trigo integral, farelo de trigo, sal, água e ingredientes próprios do produto. Sabor e odor característicos. Embalagem primária de 400g, apresentando composição, data de validade, tabela nutricional e informação sobre a presença de glúten e outros produtos alergênicos.	5	PCT	Estrela	R\$ 5,99	R\$ 29,95
8	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado, moído, com certificado de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, contendo 250g, identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, validade e lote. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	20	PCT	BB	R\$ 3,40	R\$ 68,00
9	Colorífico , composto de urucum, farinha de arroz ou de milho, óleo vegetal SEM ADIÇÃO DE SAL. Produto com aspecto de pó fino, cor avermelhada, odor e sabor próprios, livre de fungos, insetos e fragmentos estranhos. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, contendo 100g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo, contendo 10 pacotes.	2	FD	Dona Clara	R\$ 10,00	R\$ 20,00





10	Farinha de mandioca torrada, fina, quebradinha, livre de impurezas. Embalagem primária plástica transparente atóxica, de 1kg. Contendo especificações, informações nutricionais, composição do produto e data de validade.	20	KG	Itaguary	R\$ 3,00	R\$ 60,00
11	Farinha láctea. Enriquecida com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, à base de farinha de trigo, leite integral em pó e açúcar. Embalagem plástica ou laminada não transparente, contendo informações nutricionais, data de validade e composição do produto, com 200g ou 230g.	20	PCT	Nestlé	R\$ 5,00	R\$ 100,00
12	Fécula de mandioca (goma), seca, sem sujidades nem contaminantes, embalagem primária em plástico transparente e atóxico, com tabela nutricional, data de validade e composição, contendo 01kg do produto.	5	KG	Pantanal	R\$ 5,00	R\$ 25,00
13	Feijão cariquinho, tipo 1, novo. Embalagem primária transparente atóxica, de 1kg, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Grãos íntegros e sem amassaduras. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento.	10	KG	Urbano	R\$ 6,99	R\$ 69,90
14	Macarrão tipo espaguete. Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico com informações nutricionais, data de validade, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003, contendo 500g do produto.	15	KG	Bom Sabor	R\$ 2,00	R\$ 30,00
15	Massa de milho. Massa pré-cozida, em flocos, enriquecida de ferro e ácido fólico. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Acondicionada em embalagem primária de 500g, não transparente, com informações nutricionais, data de validade e composição do produto.	20	PCT	Claramil	R\$ 1,75	R\$ 35,00
16	Massa para mingau. Produto à base de amido de milho, flocos de arroz, multicereais, sabor milho, para o preparo de mingau. Fabricado a partir da matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não deverá apresentar resíduos, nem impurezas, bolo ou odor não característico. Deverá conter vitaminas e minerais. Embalagem primária: saco de papel não reciclado, sem qualquer tipo de tinta. Pacote 200g	5	PCT	Cremogema	R\$ 4,99	R\$ 24,95

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Fis 1581
VIA-CE

17	Milho para pipoca de 1° qualidade , beneficiado, limpo, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente, o qual deverá constar o fabricante, a marca, tabela nutricional, validade e lote. Peso líquido 500g.	10	PCT	Pula-pula	R\$ 3,00	R\$ 30,00
18	Flocos de cereais . Massa para o preparo de mingau feita a partir da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, açúcar e farinha de aveia. Enriquecidos com vitaminas e minerais. Embalados em sachês laminado, onde deverão vir impressas as informações sobre o fabricante, a marca, tabela nutricional, ingrediente, lote e data de validade. Peso líquido 210 a 230g.	20	PCT	Nestlé	R\$ 5,00	R\$ 100,00
19	Oleo de soja refinado , comestível, puro. Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica, contendo 900ml do produto, com data de validade impressa. Rótulo com informações dados de identificação do produto e do fabricante, de acordo com a resolução 482/99 da ANVISA.	10	GRF	Soya	R\$ 8,70	R\$ 87,00
20	Sal . Cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo (na forma de iodato de potássio). Deve apresentar-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, devendo ser inodoro, estar isento de sujidade, microrganismos patogênicos e outras impurezas. Seu teor de iodo deve estar de 15 a 45mg/kg de sal, de acordo com a legislação vigente (RDC nº 23, de 24/04/13 – ANVISA.). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	5	KG	Imperial	R\$ 1,00	R\$ 5,00
21	Farinha de Trigo com Fermento , embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	5	KG	Fina	R\$ 5,00	R\$ 25,00
22	Amido de Milho (tipo maizena) embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	5	UND	Quimimo	R\$ 6,09	R\$ 30,45
23	Achocolatado em pó 400g , com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	5	PCT	Nescau	R\$ 6,00	R\$ 30,00
24	Arroz Branco, polido , tipo- fardo com 30 quilos, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade entre 12-14%, livre de impurezas (inseto ou microorganismos) que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. validade mínima de 180 dias. deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da	1	FARDO	Fazenda	R\$ 127,00	R\$ 127,00

Alseu

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Fis 1582
2

	agricultura.					
25	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico).	4	FARDO	Fanta	R\$ 24,00	R\$ 96,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01-B (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)						R\$ 1.554,14

LOTE 02-EXC (EXCLUSIVO ME/EPP):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Tempero completo líquido concentrado, SEM PIMENTA, com vinagre, alho, sal e cebola. Pode conter especiarias. Embalagem primária: garrafa plástica atóxica, transparente com rotulagem da especificação nutricional, data de validade e composição, contendo 500ml do produto.	10	GRF	Regina	R\$ 3,49	R\$ 34,90
2	Vinagre. Envasado em garrafa de polietileno atóxica, resistente, firme, transparente, contendo 500ml do produto. Rotulagem com a marca, composição, tabela nutricional, data de validade e lote.	10	GRF	Regina	R\$ 2,49	R\$ 24,90
3	Caldo de galinha, contendo no mínimo 126 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	CX	Maggi	R\$ 2,75	R\$ 27,50
4	Azeitona verde, sem caroço, em conserva de salmoura (água e sal). Cor, odor e sabor característicos. Acondicionadas em embalagem de vidro ou de plástico transparente, contendo de 500g do produto, com identificação no rótulo, do fabricante, a marca, a tabela nutricional, a data de validade, o lote, dentre outras informações exigidas por lei. O conteúdo deverá estar	4	POTE	Quero	R\$ 13,00	R\$ 52,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Fls 1583

	isento de mofo e de matéria estranha. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.					
5	Batata palha. Produto obtido do corte e fritura da batata inglesa. Em embalagem laminada, contendo 500g do produto e especificações, como fabricante, tabela nutricional, ingredientes e peso líquido, além de outras exigidos por lei.	10	PCT	Yoqui	R\$ 16,99	R\$ 169,90
6	Creme de leite integral. Produto lácteo relativamente rico em gordura, retirado do leite, na forma de emulsão de gordura e água (MAR – Portaria 146 de 07 de março de 1996). O produto deverá apresentar-se em caixa de papelão laminada na parte interior, contendo 200g, e informações do produto, data de validade, tabela nutricional, composição e lote, na sua parte externa.	30	UND	Betânia	R\$ 2,89	R\$ 86,70
7	Ervilha em conserva, grãos íntegros, conservados em salmoura, podendo conter açúcar para a conservação. Sem conservantes químicos. Embalagem: lata hermeticamente fechada, não amassada, com informações sobre o produto, dados da empresa, fabricante, marca, informação nutricional, ingredientes, validade e lote. Peso líquido 200g.	25	LATA	Quero	R\$ 2,85	R\$ 71,25
8	Leite condensado. Produto feito a partir do leite de vaca sadio e açúcar. Embalado em caixa tetra brink, com a marca, o peso líquido, validade, informação nutricional, lote, dados do fabricante impressos e aviso sobre a presença de substâncias alergênicas. 395g	25	UND	Betânia	R\$ 4,99	R\$ 124,75
9	Leite esterilizado UHT integral, com o mínimo de 3% de gordura, contendo vitaminas e minerais, em caixa tetra brik, conteúdo de 1000ml do produto e informações nutricionais, data de validade e composição deste. O produto deve ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. Validade mínima de 4 (quatro) meses.	100	LITRO	Betânia	R\$ 4,99	R\$ 499,00
10	Manteiga de primeira qualidade, com sal, obtida da gordura do leite de vaca sadia, embalada em pote de plástico de 500g resistente, o qual deverá apresentar o nome do fabricante, tabela nutricional, ingrediente, data de validade, lote e selo de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e seguir as normas dos Ministérios da ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO e da Agricultura (MAPA).	5	UND	Betânia	R\$ 22,49	R\$ 112,45
11	Margarina. Produto à base de óleos vegetais comestíveis, acrescido de leite e sal, cremosa sem gordura trans, com 80% de teor de gordura, não rançosa. Embalada em potes de plástico resistente, onde deverão estar impressas as informações do produto, fabricante, marca, informações nutricionais, ingredientes, data de validade,	25	UND	Puro Sabor	R\$ 5,99	R\$ 149,75

[Handwritten signature]





	lote e selo de inspeção do órgão competente. Peso líquido 500g.					
12	Milho verde em conserva. Produto conservado em salmoura (água e sal), embalado em saco plástico não transparente ou em lata. A embalagem deve informar a empresa, fabricante, a marca, a tabela nutricional, os ingredientes, a validade e o lote. Peso líquido 200g.	10	UND	Quero	R\$ 2,85	R\$ 28,50
13	Molho de tomate tradicional. Produto obtido do processo de cozimento e maceração do tomate, acrescido de temperos como cebola e alho. Embalado em sachê de material laminado, contendo 340g do produto e informar marca, fabricante, nutrientes, ingredientes, data de validade e lote.	25	SACHÊ	Quero	R\$ 2,09	R\$ 52,25
14	Uvas passas, obtidas da desidratação de frutos pequenos. Não deve apresentar fungos, bolor, insetos, objetos estranhos ou terrosos. Deverão se estar íntegros e adequados para o consumo humano. Embalagem plástica transparente, resistente, com rotulagem informando marca, fabricante, data de validade e ingredientes. Peso líquido 200g.	10	PCT	Qualita	R\$ 3,99	R\$ 39,90
15	Suco de Frutas Concentrado sem Açúcar, produto proveniente de matéria-prima sã, isentas de sujidade e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica de 01 Litro, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Sabores: de maracujá, uva, acerola, caju e morango	400	LT	Jandaia	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02-EXC. (CINCO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)						R\$ 5.073,75

LOTE 03 A E B

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Carne bovina de 1°, sem osso, tipo chã de dentro (coxão mole) ou alcatra ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio. Produto com teor máximo de 10% de gordura, 3% de água e 3% de aponevrose. Sem coloração arroxeadada, acinzentada ou esverdeada, vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem polietileno atóxica, transparente e resistente, á vácuo, com peso líquido aproximadamente 1 Kg. Apresentando informações de identificação, peso, tabela nutricional, data de validade e SIM, SIE ou SIF.	100	KG	Friboi	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Fls. 1585
@

2	<p>Carne bovina moída, congelada. Embalagem primária plástica transparente em pacotes de 500g, com exposição da tabela nutricional, composição, além de outras informações daquelas obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Produto com coloração vermelho-escura característica, sem osso, com teor máximo de 10% de gordura, 3% de água e 3% de aponevroses. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Deve chegar congelada ao local de entrega. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal/MS ou o Selo de Inspeção ou o Selo de Inspeção Municipal.</p>	200	PCT	Friboi	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
3	<p>Cortes de frango - COXA E SOBRECOXA - em pacotes com peso aproximado de 1000g, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios, não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Acondicionados em embalagem primária lacrada de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade mínima de 120 dias, especificação nutricional e composição, além de outras informações daquelas obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.</p>	200	KG	Sadia	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
4	<p>Filé de peixe congelado, limpo, sadio, sem ossos e espinhas, odor característico, não recongelado, isento de cor esverdeada, sujidades e qualquer substância contaminante. Adequado para consumo humano. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, sobre bandejas de isopor ou não, com peso líquido de 1kg. Identificando na embalagem a marca, a empresa produtora, a data de validade, o lote e a tabela nutricional. O produto deve ter selo de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e seguir as normas dos Ministérios da ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO e da Agricultura (MAPA).</p>	75	KG	Yky	R\$ 17,00	R\$ 1.275,00
5	<p>Peito de frango congelado em pacotes com peso aproximado de 1000g, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios, não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Acondicionados em embalagem primária lacrada de plástico</p>	200	KG	Sadia	R\$ 17,25	R\$ 3.450,00

[Handwritten signature]





	atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade mínima de 120 dias, especificação nutricional e composição, além de outras informações daquelas obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.					
6	Pernil suíno. Peça inteira, nova, sem pele, com baixo percentual de gordura, proveniente de animal sadio, sem manchas esverdeadas. Embalada individualmente em plásticos resistente e íntegro no momento da entrega. A rotulagem deve apresentar marca, fabricante, tabela nutricional, data de validade e lote, além de outras informações exigidas por lei. O produto deve ter selo de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e seguir as normas dos Ministérios da ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO e da Agricultura (MAPA).	50	KG	Sadia	R\$ 18,00	R\$ 900,00
7	Salsicha tipo hot dog. produto carne industrializado, obtido da emulsão de uma ou mais espécie de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de textura, cor, odor e sabor característicos. produto congelado, embalado a vácuo em embalagem plástica atóxica transparente e resistente, contendo a tabela nutricional, o modo de preparo e de descongelamento, marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor.	50	KG	Aviva	R\$ 12,05	R\$ 602,50
VALOR TOTAL DO LOTE 03-A E B (QUATORZE MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						R\$ 14.327,50

LOTE 06 - EXCLUSIVO ME/EPP: BALAS E BISCOITOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Bombom de chocolate , tipo recheado moldado. Produto contendo um recheio de substâncias comestíveis, completamente recoberto de chocolate. Deve ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas, detritos de animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. O cacau deverá ser, de no mínimo 32%. Deverá ter a embalagem primária laminada e a secundária contendo informações do produto. Pacote com 1KG	PCT	10	Serenata	R\$ 35,00	R\$ 350,00
2	Balas macias - Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto,	PCT	25	Sortidas	R\$ 8,49	R\$ 212,25

Handwritten signature





	como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.					
3	Pirulito com cabo , tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacotes com 50 unidades	PCT	25	Pop	R\$ 11,99	R\$ 299,75
VALOR DO LOTE R\$ (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)						R\$ 862,00

LOTE 07 A E B - EXCLUSIVO ME/EPP: FRUTAS E VERDURAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Alho roxo, em cabeça , novo, de 1º qualidade, com casca própria do produto, íntegro, livre de mofo, insetos e outras impurezas. Embalagem transparente com rotulagem, data de validade, tabela nutricional e outras informações obrigatórias por lei.	10	KG	Inatura	R\$22,00	R\$220,00
2	Abacaxi . Fruto de tamanho grande, de primeira qualidade, maduro ou em período intermediário de maturação, limpo, em condições adequadas para o consumo humano. Ausente de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos, transportado em monobloco plástico frestado.	15	UND	Ceasa	R\$5,00	R\$75,00
3	Alface crespa de 1º qualidade , nova, com folhas integras, livre de fungos, matéria terrosa, insetos, larvas e ovos de insetos. Não deve apresentar lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidades (pés) embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes de 1º uso, apresentando informações sobre o produto.	25	PÉ	Ceasa	R\$2,99	R\$74,75
4	Banana prata , tamanho médio a grande, em pencas, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo, limpa e adequada para o consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	500	UND	Ceasa	R\$0,99	R\$495,00
5	Batata doce amarela , branca ou roxa, de primeira qualidade, íntegra, fresca, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	5	KG	Ceasa	R\$3,00	R\$15,00
6	Batata inglesa íntegra , nova, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem indício de germinação, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do produto, origem e empresa.	65	KG	Ceasa	R\$4,00	R\$260,00
7	Beterraba íntegra , fresca, de tamanho médio, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, sem mofo, em perfeitas condições de consumo humano.	5	KG	Ceasa	R\$4,00	R\$20,00

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Fls 1588

	Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.					
8	Cebola branca , tipo pêra, tamanho médio, limpa, sem fungos, sem ruptura, sem matéria terrosa em período adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	40	KG	Ceasa	R\$5,00	R\$200,00
9	Cebolinha verde , fresca, íntegra, com bulbo, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	5	KG	Ceasa	R\$14,00	R\$70,00
10	Cenoura . Legume novo, firme, íntegro, sem fissura, tamanho médio a grande, sem brocas, sem folhas nem talos, em período adequado para o consumo humano.	37	KG	Ceasa	R\$4,00	R\$148,00
11	Coentro verde, fresco , com raiz, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	10	KG	Ceasa	R\$14,00	R\$140,00
12	Goiaba vermelha , nova, íntegra, tamanho médio a grande, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo. Em condições ideais para o consumo humano e sem a presença de larvas e insetos. Entrega em embalagem primária de saco plástico transparente resistente, com volume de 5kg, organizadas em monoblocos plásticos frestados.	75	KG	Ceasa	R\$5,00	R\$375,00
13	Jerimum de leite ou caboclo firme , coloração uniforme e íntegro, sem fissuras, sem larvas, limpo, de tamanho variado, em período adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	15	KG	Ceasa	R\$4,99	R\$74,85
14	Laranja pêra , de primeira qualidade, íntegra, madura ou em período intermediário de amadurecimento, tamanho grande, casca fina, sem fungos, com boa apresentação, em condições ideais para consumo o humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	375	UND	Ceasa	R\$0,99	R\$371,25
15	Mamão formosa , com casca lisa em período intermediário de amadurecimento ou maduro, tamanho médio a grande, íntegro, sem fungos, manchas e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transportado em monobloco plástico frestado.	25	KG	Ceasa	R\$2,50	R\$62,50
16	Manga Coité ou Jasmim , de primeira qualidade, íntegra, madura ou em período intermediário de maturação, sem fungos nem larvas. Em condições adequadas de consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	45	KG	Ceasa	R\$3,00	R\$135,00
17	Melancia nova , tamanho médio a grande, madura, sem fissuras, sem sujidades, em condições naturais para consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestados ou em monoblocos frestados.	100	KG	Ceasa	R\$4,75	R\$475,00
18	Melão amarelo novo , tamanho grande, maduro, sem fissuras, sujidades ou larvas. O produto deve apresentar-se em estado adequado para o consumo humano.	20	KG	Ceasa	R\$5,49	R\$109,80
19	Melão rock novo , tamanho grande, maduro, sem fissuras, sujidades ou larvas. O produto deve apresentar-se em estado adequado para o consumo humano.	20	KG	Ceasa	R\$5,49	R\$109,80

elso



20	Pimentão verde, a granel, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, íntegro, fresco, sem insetos, sem pragas, limpo e adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	10	KG	Ceasa	R\$6,49	R\$64,90
21	Repolho branco in natura, grande, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, larvas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, livre de enfermidades, insetos e parasitas.	20	KG	Ceasa	R\$6,49	R\$129,80
22	Tomate tipo comum, de primeira qualidade, em período intermediário de maturação ou maduro, tamanho médio a grande, íntegro, tenro, firme e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	37	KG	Ceasa	R\$5,49	R\$203,13
23	Ovo de galinha novo, íntegro, de tamanho médio, com peso aproximado de 60g, com casca de cor marrom clara, embalados em lâminas de papelão na parte inferior e plástico transparente envolvendo o todo. Cada lâmina deverá ter 30unid do produto. Deve acompanhar: rotulagem (de acordo com a RDC Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2009, tabela nutricional, data de validade, a marca do produto, identificação da empresa e outras informações do produto.	25	BDJ	Ceasa	R\$17,00	R\$425,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07-EXC. (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO REAIS)						R\$4.253,78

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ 26.071,17 (VINTE E SEIS MIL E SETENTA E REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador ou através de cheque nominal.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Banabuiú/CE – As Unidade Gestora.

3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto as Unidade Gestora do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social, **08.122.0033.2.013.0000** – Manutenção das atividades de gestão da Secretaria de Assistência Social. Elemento de Despesa **3.3.90.30.00**.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de **72 (horas)**, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela a Unidade Gestora do Município, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de



até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida;
- c) Não manter a proposta de preços;
- d) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

8.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

8.3.3. Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato;

8.3.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.5. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.6. Tiver presentes razões de interesse público.

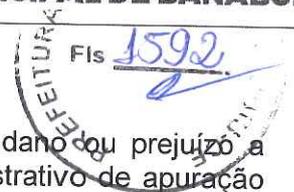
8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.





8.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo à Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora ELIABE LOURENÇO DE OLIVEIRA, CPF; 041.654.003-19, especialmente designado(a) pela as Unidade Gestora do Município, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Banabuiú/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.





Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Banabuiú-CE, 27 de Outubro de 2021.

Cleidemar Lopes da Silva Nobre
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº. 14.387.899/0001-51

JOSE ARLIND CAVALCANTE LIMA
COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA
CNPJ Nº. 18.884.609/0001-36
JOSÉ ARLINO CAVALCANTE LIMA
CPF Nº. 028.997.353-81

TESTEMUNHAS

1. *Isa Iranis A. de Sousa* CPF Nº. *421.952.153-72*
2. *Juliana Silva dos Santos* CPF Nº. *047.864.533-60*





**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 05.004/2021-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.27.01. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2021.10.06.01. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, REPRESENTADA POR JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.071,17 (VINTE E SEIS MIL E SETENTA E REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE OUTUBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Extrato de Contrato Nº. 2021.10.27.01 do Pregão Eletrônico Nº 05.004/2021-SRP PE**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 27 de Outubro de 2021.

Banabuiú/CE, 27 de Outubro de 2021.

Cleidemar Lopes da Silva Nobre
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

